Indicação

Nº do Protocolo: 2026041415000345

Nº SAPL: 426/2026

Registrado por ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR em 2 de abril de 2026 às 13:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775137262741_3ce01060-0c22-4ea8-af6f-2a96c676111d

Autores:

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2026 426-2026

"Dispõe sobre a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil (UPINHA) no bairro Vila União, no Município de Fortaleza, na forma que indica"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2026.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 09/04/2026 10:27
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____)

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil (UPINHA) no bairro Vila União, no Município de Fortaleza, na forma que indica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil (UPINHA) sazonal no bairro Vila União, no Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2026.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 09/04/2026 10:27
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa construir uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPINHA Sazonal para atender a uma demanda relevante da população do bairro Vila União e regiões adjacentes, no que se refere ao acesso a serviços de saúde infantil de urgência e emergência.

Atualmente, verifica-se uma significativa sobrecarga nas unidades especializadas em atendimento pediátrico na região, o que obriga pais e responsáveis a se deslocarem para localidades mais distantes. Tal situação não apenas dificulta o acesso a um atendimento ágil e eficaz, como também contribui para a sobrecarga de outras unidades de saúde.

Nesse contexto, a implantação de uma **UPINHA infantil sazonal** surge como medida essencial para fortalecer a rede de atendimento, complementando os serviços já prestados pelo Hospital Infantil Albert Sabin e pela Associação Peter Pan.

Ressalta-se, ainda, que a instalação de uma unidade no bairro Vila União contribuirá diretamente para a redução da lotação dessas importantes referências em saúde, que atualmente operam, muitas vezes, acima de sua capacidade ideal. Com a descentralização dos atendimentos, será possível promover maior equilíbrio na rede pública de saúde, assegurando mais eficiência, qualidade e celeridade na prestação dos serviços à população.

Além disso, a medida reforça o compromisso com a promoção da saúde pública, garantindo atendimento humanizado e adequado às necessidades da população infantil, especialmente em situações emergenciais.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para sua aprovação.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

Assinado por BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR em 09/04/2026 10:27
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo.

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 2 de abril de 2026 às 10:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775137262741_3ce01060-0c22-4ea8-af6f-2a96c676111d

Documento assinado por

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR